

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 92/2020.**

AO CONTRATO Nº 1267/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.026.078.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediada na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. MAX SANTOS MENEZES, CPF nº 928.100.391-00.

CONVENIENTE: RED CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.996.546/0001-20, estabelecida à Rna3, nº 362, QD. C. It. 03, Vila São João, Goiânia- GO, neste ato, representado pelo Sr. EDUARDO HENRIQUE DE DEUS, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 003.435.401-85 e cédula de Identidade nº 3767839- SSP/GO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA 18, RUA 20 E RUA 30, Qd. 49, It. 9, ao 17 ao 27, no Bairro Independência neste município, coordenadas Geográficas: 16° 49' 22,9" S 49° 16' 56,1" no valor de R\$ 357.216,80.

VALOR: R\$ 37.185,23 (trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em conjunto com os princípios gerais da administração pública, tudo em conformidade com os dados constantes no processo Administrativo nº 2020.026.078.

Max Santos de Menezes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 093/2020.

AO CONTRATO Nº 49/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.015.514.

LOCATÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. WANDERLAN LUIZ RENOVATO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 218.361.401-34 e portador da CI- RG nº 595.358 SSPGO.

LOCADOR: ADAIR VIERA DOS SANTOS, brasileiro, administrador, casado, portador da CI- RG nº 22834 SSPGO, inscrito sob o CPF sob o nº 026.040.001-72, residente e domiciliado a Rua Londrina, esquina com Rua Recife, quadra 41, lotes 03/04, Jardim Belo Horizonte, Aparecida de Goiânia- GO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA DAS NAÇÕES ESQUINA COM RUA MANAUS, QUADRA 14, LOTE 01, BAIRRO VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA- GO, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 25.984 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, DESTINADO A INSTALAR AS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL URSULINO TAVARES LEÃO.

VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato nº 49/2019, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2021.

VALOR: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil reais e setecentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constante no processo Administrativo nº 2020.015.514.

Wanderlan Luiz Renovato
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 738/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.063.255.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.183/0001-04, sediada à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

CONTRATADA DW EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada no endereço avenida T36, qd. 147, It. 1/2, sala 710, Setor Bueno, Cep: 74.223-052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.704.533/0001-61, neste ato, representada pelo Sr. WADERVAL ROCHA PIRES, portador do RG nº MG 5108817 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº. 021.255.841-23.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de csgotamento, hidroateamento, limpeza de fossa e transportes de dejetos nas unidades de saúde de Aparecida de Goiânia.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso entre as partes, art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 444.500,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº 2019.063.255.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020.**

O Secretário Executivo de Licitação e a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a REVOGAÇÃO do Edital da Chamada Pública nº. 003/2020, Processo nº 2019.099.699, destinada ao credenciamento de operadoras de cartões de crédito e débito, visando a implantação de sistema informatizado de gestão de pagamentos para viabilizar o pagamento de tributos do Município de Aparecida de Goiânia com cartões de crédito e débito, mantendo o repasse direto e integral à vista ao Município sem qualquer ônus adicional, a fim de que o mesmo seja republicado com prazo de credenciamento de 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do OF. GAB. Nº 114/2020.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Viviane Batista de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.**

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 003/2020, processo nº 2019.080.122, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de produtos para limpeza e desinfecção de artigos destinados à central de materiais e esterilização, bem como produtos para assistência de saúde, soluções anti-asepticas, para o abastecimento as unidades de saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás (unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, centros de saúde ambulatorial e psicossocial, serviços móveis de urgência (SAMU), maternidade Marlene Teixeira, centro de especialidades). Resolvem homologar o presente procedimento licitatório as empresas ven-